

Eusébio, 10 de março de 2020.

AO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial de impermeabilização de lajes e reservatórios das edificações do TRT 7ª Região no Estado do Ceará.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.as nossa proposta para execução dos serviços do objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020**, referente ao **LOTE 01** pelo preço global de R\$ 328.840,00 (Trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais), com prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro, em anexo, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**, Carteira de Identidade nº. 12945-D CREA CE e CNPF nº 480.106.263-68, como representante legal desta empresa e técnico vinculado à execução da obra.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência: 3473-8, Conta Corrente: 35.322-1.

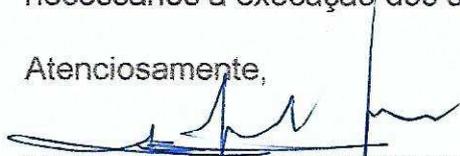
**E-Mail:** [conductoengenharia@gmail.com](mailto:conductoengenharia@gmail.com)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Declaramos que em nossa proposta constam todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam todos os custos de mão-de-obra líquida, obrigações sociais e trabalhistas, tributos, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), custos administrativos, equipamentos de trabalho e transporte, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços.

Atenciosamente,



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CPF - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Fortaleza:** a) Edifício SEDE do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, b) Edifício ANEXO I do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, c) Edifício ANEXO II do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, d) Fórum Autran Nunes, Ed. Manoel Arízio, e) Fórum Autran Nunes, Ed. Anexo I Fórum Autran Nunes, f) Fórum Autran Nunes, Ed. Dom Helder Câmara.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,46%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,76%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	3,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>6,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>25,98%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Caucaia:** Vara do Trabalho de Caucaia.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,58%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,88%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	5,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>8,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>28,89%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

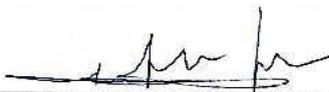
(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ – 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Maracanaú:** Vara do Trabalho de Maracanaú.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,52%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,82%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	4,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>7,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>27,42%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

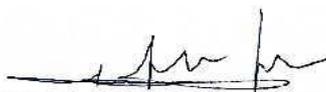
(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. MARACANAÚ: Lei nº 1.808, de 09/02/2012, atualizada até a Lei nº 2.443, de 23/10/2015.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Pacajus:** Vara do Trabalho de Pacajus.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,46%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,76%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	3,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>6,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>25,98%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

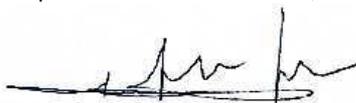
(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. PACAJUS: Lei nº371, de 30/12/2014, atualizada até a LC nº 02/2017, de 11/12/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Eusébio:** Vara do Trabalho de Eusébio.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,58%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,88%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	5,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>8,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>28,89%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. EUSEBIO: LC nº 036 de 30/10/2017 e Decreto nº 669/2018, de 22/01/2018 (Regulamenta o art.94).

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Baturité:** Vara do Trabalho de Baturité.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,40%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,70%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	2,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>5,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>24,58%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. BATURITÉ: Lei nº1.282, de 30/12/2005.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
 CREA – 12945-D  
 CNPF - 480.106.263-68

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Aracati:** Vara do Trabalho de Aracati.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,58%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,88%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	5,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>8,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>28,89%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. ARACATI: LC nº005 de 29/09/2017 atualizada até a LC nº005/2017, de 29/09/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

  
**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ – 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em São Gonçalo do Amarante:** Vara de São Gonçalo do Amarante.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,58%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,88%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	5,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>8,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>28,89%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

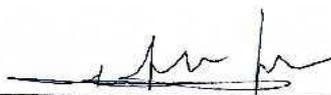
(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. SÃO GONÇALO DO AMARANTE: LC nº 006, de 23/12/2013 atualizada até a Lei nº 1.424/2017, de 17/10/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Sobral:** Vara do Trabalho de Sobral.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,52%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,82%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	4,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>7,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>27,42%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

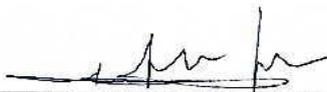
(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. SOBRAL: LC nº 39, de 23/12/2013, atualizada até a LC nº 52/2017, de 27/09/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
 CREA – 12945-D  
 CNPF - 480.106.263-68

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Tianguá:** Vara do Trabalho de Tianguá.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,52%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,82%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	4,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>7,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>27,42%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

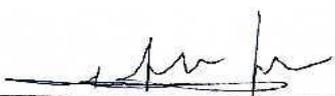
(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. TIANGUÁ: LC nº 358, de 30/12/2003, atualizada até a Lei nº 1.052/2017, de 21/07/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

  
**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Crateús:** Vara do Trabalho de Crateús.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,52%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,82%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	4,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>7,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>27,42%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. CRATEÚS: LC nº548, de 30/12/2003, atualizada até a LC nº628/2017, de 06/12/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).


---

**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ – 480.106.263-68**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Quixadá:** Vara do Trabalho de Quixadá.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,46%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,76%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	3,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>6,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>25,98%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. QUIXADÁ: LC nº 002, de 18/12/2009, atualizada até a LC nº 10/2017, de 27/12/2017.

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
 CREA – 12945-D  
 CNPF - 480.106.263-68

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)\***

**Em Limoeiro do Norte:** Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,80%	(1)
RISCO (R).	1,27%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,58%	(4)
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>7,88%</b>	
LUCRO (L)	8,96%	(5)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8,96%</b>	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB		(7)
ISS	5,00%	(8)
PIS	0,65%	(9)
<b>TRIBUTAÇÃO (T)</b>	<b>8,65%</b>	
<b>BDI (fórmula)</b>	<b>28,89%</b>	

\* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(8) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal. LIMOEIRO DO NORTE: Lei nº1.214, de 30/09/2005 atualizada até a LC nº 2.024, de 27/12/2017.

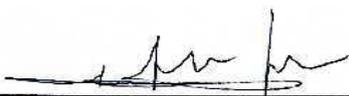
(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).



**CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPF - 480.106.263-68**

**COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA  
SEM DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES TRABALHO	1,50%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>35,30%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%
B2	FERIADOS	3,71%
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92%
B4	13º SALÁRIO	10,83%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>44,97%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>15,41%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B	16,55%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>17,05%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>112,73%</b>



**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**  
**ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**  
**CREA – 12945-D**  
**CNPJ - 480.106.263-68**

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 08.728.600/0001-82

Mês/Ano: JAN 2020

**Dados Iniciais**

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

**Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz**

Nome Empresarial:  
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP

Logradouro: RUA DOUTOR ITAMAR ESPINDOLA

Número: 1155

Complemento:

Bairro/Distrito: SAPIRANGA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60833-482

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 08.728.600/0001-82

JAN/2020

Página 2

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

Nome: ABERLADO GUILHERME BARBOSA NETO

CPF: 480.106.263-68

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

**Dados do Responsável pelo Preenchimento**

Nome: IBANES DO NASCIMENTO ROLIM

CPF: 422.671.103-34

Inscrição no CRC: 13248 UF: CE

Telefone: Ramal: Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 08.728.600/0001-82

Mês/Ano: JAN 2020

Nome Empresarial: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ABERLADO GUILHERME BARBOSA NETO

CPF: 480.106.263-68

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 422.671.103-34

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
27.41.70.97.64-80

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/03/2020 às 08:50:24

0803358517

27.41.70.97.64

## Resultados da Consulta do Estabelecimento

### Filtrar Consulta do FAP

\*Ano de Vigência:

2020 ▼

Selecione um Estabelecimento:

08.728.600/0001-82 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 08.728.600/

### Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2019 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

### Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Completo: 08.728.600/0001-82

Endereço: R Doutor Itamar Espindola 1155 - Sapiranga - Fortaleza - Ce

CEP: 60833-482

Início da Atividade: 20/03/2007

Data da última atualização na RFB na extração: 20/03/2007

### Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2020

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2017 a 31/12/2018

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 01/03/2019

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 04/07/2019

Data de extração dos dados de benefícios: 02/05/2019

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 20/05/2019

Ano de Referência: 2017  
Fonte: IBGE

### Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2019

### Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2019

### Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	15.053,25	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	0,6250	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	94.577	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	49.068	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41.20-4/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

### Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,0000%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

\* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Cronograma Físico-Financeiro Genérico por Ocorrência

De acordo com a demanda de serviço estabelecida pelo CONTRATANTE, através das suas unidades em cada lote distinto, será formulado pela FISCALIZAÇÃO a planilha de serviços, tomando como base os preços unitários do Registro de Preços da CONTRATADA, observando os valores máximos, que não poderão ser ultrapassados. Essa planilha originará a OCORRÊNCIA, que a FISCALIZAÇÃO apresentará a CONTRATADA, cujo cronograma de execução seguirá o seguinte critério:

OCORRÊNCIA	1ª MEDIÇÃO	PRAZO ACUM	2ª MEDIÇÃO	PRAZO ACUM	3ª MEDIÇÃO	PRAZO ACUM	4ª MEDIÇÃO	PRAZO ACUM
Ocorrência de Valor até R\$ 50.000,00	50%	30 dias	50%	45 dias				
Ocorrência de Valor de R\$ 50.000,00 até R\$ 150.000,00	30%	30 dias	40%	60 dias	30%	90 dias		
Ocorrência de Valor superior a R\$ 150.000,00	25%	30 dias	25%	60 dias	25%	90 dias	25%	120 dias



CONDUCTO ENGENHARIA LTDA/EPP  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 12945-D

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E RESERVATÓRIOS DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO

 TOTAL(R\$) **139.590,00**

 BDI **25,98%**

Nº.	COD	FONTE	DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE		VU s/ BDI	VU c/BDI	VT C/ BDI (MÍN.)	VT C/ BDI (MÁX.)	
					MÍN.	MÁX.					
<b>1</b>	<b>ITENS BÁSICOS</b>										<b>R\$ 23.830,40</b>
1.1	DMAN004	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	4,00	143,36	180,61	180,61	722,44	
1.2	DMAN005	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	2,00	226,50	285,35	285,35	570,70	
1.3	90776	SINAPI-CE	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	480,00	25,64	32,30	32,30	15.504,00	
1.4	90777_	SINAPI-CE	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	60,00	73,13	92,13	92,13	5.527,80	
1.5	DMAN013	TRT7	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	107,40	890,80	1,34	1,69	181,51	1.505,46	
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>										<b>R\$ 11.871,60</b>
2.1	DMAN020	TRT7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00	800,00	10,15	12,79	12,79	10.232,00	
2.2	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	40,00	13,41	16,89	16,89	675,60	
2.3	C2530	SEINFRA/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00	40,00	19,13	24,10	24,10	964,00	
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>										<b>R\$ 102.224,00</b>
3.1	C2188	SEINFRA-CE	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00	800,00	39,05	49,20	49,20	39.360,00	
3.2	C5022	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4mm	M2	1,00	800,00	44,14	55,61	55,61	44.488,00	
3.3	C5026	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2cm	M2	1,00	800,00	18,23	22,97	22,97	18.376,00	
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										<b>R\$ 1.664,00</b>
5.1	9537	SINAPI-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	800,00	1,65	2,08	2,08	1.664,00	

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 12945-D

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CÓD	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
DMAN004	TRT7		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00		143,36	143,36
	CREA-CE*		ART CONTRATOS de 8.000,01 até 15.000,00	H		1,0000	143,36	143,36
	Nota: * Tabela A - valor do contrato ( <a href="http://www.creace.org.br/">http://www.creace.org.br/</a> ), consulta em 06/05/2019.							
DMAN005	TRT7		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00		226,50	226,50
	CREA-CE*		ART CONTRATOS acima de 15.000,00	H		1,0000	226,50	226,50
	Nota: * Tabela A - valor do contrato ( <a href="http://www.creace.org.br/">http://www.creace.org.br/</a> ), consulta em 06/05/2019.							
C2530	SEINFRA/CE	C	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00		19,13	19,13
I0690	SEINFRA/CE	I	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H		0,2222	86,11	19,13
DMAN013	TRT7	C	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	1,00		1,34	1,34
4222	SINAPI-CE	I	GASOLINA COMUM	L		0,2922	4,60	1,34
90776_	SINAPI-CE	C	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		25,64	25,64
90776	SINAPI-CE	C	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		1,0000	25,64	25,64
90777_	SINAPI-CE	C	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		73,13	73,13
90777	SINAPI-CE	c	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0000	73,13	73,13
DMAN020	TRT7	C	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00		10,15	10,15
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,11	18,44	2,02
88316	SINAPI-CE	C	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,58	13,91	8,13
C2188	SEINFRA-CE	C	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00		39,05	39,05
87369	SINAPI-CE	C	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3		0,0600	306,98	18,42
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3142	18,44	5,79
88316	SINAPI-CE	C	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0667	13,91	14,84
C5022	SEINFRA/CE	C	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO. TIPO IV E=4mm	M2	1,00		44,14	44,14
I1218	SEINFRA/CE	I	GAS	KG		0,2600	4,03	1,05
19508	SEINFRA/CE	M2	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTOMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4MM	M2		1,1500	23,77	27,34
19509	SEINFRA/CE	C	PRIMER EMULSÃO ASFÁLTICA	L		0,4000	5,12	2,05
I0091	SEINFRA/CE	C	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H		0,2922	17,83	5,21
I0039	SEINFRA/CE	C	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H		0,5845	14,52	8,49
C5026	SEINFRA	C	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 E=2cm	M2	1,00		18,23	18,23
19510	SEINFRA	I	FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRAS	M2		1,0400	1,07	1,12
C0171	SEINFRA	C	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M3		0,0200	264,50	5,29

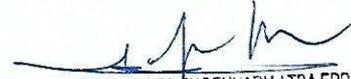
**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CÓD	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3653	18,44	6,74
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3653	13,91	5,08
72897	SINAPI-CE	C	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	M3	1,00		13,41	13,41
5961	SINAPI-CE	C	CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		0,2500	25,19	6,30
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5114	13,91	7,11
9537	SINAPI-CE	C	LIMPEZA FINAL DA OBRA ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	M2	1,00		1,65	1,65
3	SINAPI-CE	I	LIMPEZA	L		0,0500	4,58	0,23
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1023	13,91	1,42



CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 12945-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E RESERVATÓRIOS DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO										TOTAL (R\$)	
										BDI	
										24,58%	
Nº.	COD	FONTE	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE		VU s/ BDI	VU c/BDI	VT C/ BDI (MÍN.)	VT C/ BDI (MÁX.)	
					MÍN.	MÁX.					
<b>1</b>	<b>ITENS BÁSICOS</b>										<b>R\$ 4.989,96</b>
1.1	DMAN004	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	1,00	149,45	186,19	186,19	186,19	
1.2	DMAN005	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	1,00	226,50	282,18	282,18	282,18	
1.3	90776	SINAPI-CE	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	90,00	25,64	31,94	31,94	2.874,60	
1.4	90777_	SINAPI-CE	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	15,00	73,13	91,11	91,11	1.366,65	
1.5	DMAN013	TRT7	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	214,00	214,00	1,05	1,31	280,34	280,34	
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>										<b>R\$ 1.240,04</b>
2.1	DMAN020	TRT7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00	100,00	7,92	9,87	9,87	987,00	
2.2	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	8,00	10,46	13,03	13,03	104,24	
2.3	C2530	SEINFRA/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00	8,00	14,93	18,60	18,60	148,80	
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>										<b>R\$ 9.859,00</b>
3.1	C2188	SEINFRA-CE	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00	100,00	30,47	37,96	37,96	3.796,00	
3.2	C5022	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4mm	M2	1,00	100,00	34,44	42,91	42,91	4.291,00	
3.3	C5026	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2cm	M2	1,00	100,00	14,22	17,72	17,72	1.772,00	
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										<b>R\$ 161,00</b>
4.1	9537	SINAPI-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	100,00	1,29	1,61	1,61	161,00	

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração



CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 12945-D

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CÓD	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
DMAN004	TRT7		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00		149,45	149,45
	CREA-CE*		ART CONTRATOS de 8.000,01 até 15.000,00	H		1,0000	149,45	149,45
	Nota: * Tabela A - valor do contrato ( <a href="http://www.creace.org.br/">http://www.creace.org.br/</a> ), consulta em 06/05/2019.							
DMAN005	TRT7		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00		226,50	226,50
	CREA-CE*		ART CONTRATOS acima de 15.000,00	H		1,0000	226,50	226,50
	Nota: * Tabela A - valor do contrato ( <a href="http://www.creace.org.br/">http://www.creace.org.br/</a> ), consulta em 06/05/2019.							
C2530	SEINFRA/CE	C	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00		14,93	14,93
10690	SEINFRA/CE	I	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H		0,2222	67,18	14,93
DMAN013	TRT7	C	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	1,00		1,05	1,05
4222	SINAPI-CE	I	GASOLINA COMUM	L		0,2280	4,60	1,05
90776_	SINAPI-CE	C	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		25,64	25,64
90776	SINAPI-CE	C	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		1,0000	25,64	25,64
90777_	SINAPI-CE	C	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		73,13	73,13
90777	SINAPI-CE	c	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0000	73,13	73,13
DMAN020	TRT7	C	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00		7,92	7,92
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,09	18,44	1,58
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,46	13,91	6,34
C2188	SEINFRA-CE	C	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00		30,47	30,47
87369	SINAPI-CE	C	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3		0,0600	239,49	14,37
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2451	18,44	4,52
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,8322	13,91	11,58
C5022	SEINFRA/CE	C	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO. TIPO IV E=4mm	M2	1,00		34,44	34,44
11218	SEINFRA/CE	I	GAS	KG		0,2600	3,15	0,82
19508	SEINFRA/CE	M2	MANTA ASFALTICA COM POLIMEROS E ELASTOMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4MM	M2		1,1500	18,55	21,33
19509	SEINFRA/CE	C	PRIMER EMULSÃO ASFALTICA	L		0,4000	4,00	1,60
10091	SEINFRA/CE	C	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H		0,2280	17,83	4,07
10039	SEINFRA/CE	C	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H		0,4560	14,52	6,62
C5026	SEINFRA	C	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 E=2cm	M2	1,00		14,22	14,22
19510	SEINFRA	I	FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRAS	M2		1,0400	0,84	0,87
C0171	SEINFRA	C	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M3		0,0200	206,36	4,13

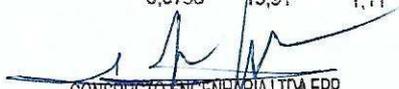
**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CÓD	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2850	18,44	5,26
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2850	13,91	3,96
72897	SINAPI-CE	C	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -	M3	1,00		10,46	10,46
5961	SINAPI-CE	C	CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		0,2500	19,65	4,91
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3990	13,91	5,55
9537	SINAPI-CE	C	LIMPEZA FINAL DA OBRA ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM	M2	1,00		1,29	1,29
3	SINAPI-CE	I	LIMPEZA	L		0,0500	3,57	0,18
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0798	13,91	1,11

  
CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 12945-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E RESERVATÓRIOS DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO										TOTAL(R\$)		
										75.900,00		
										BDI		
										27,42%		
Nº.	COD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE		VU s/ BDI	VU c/BDI	VT C/ BDI (MÍN.)	VT C/ BDI (MÁX.)		
					MÍN.	MÁX.						
<b>1</b>	<b>ITENS BÁSICOS</b>										R\$	<b>17.366,60</b>
1.1	DMAN004	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	3,00	145,12	184,91	184,91	554,73		
1.2	DMAN005	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	1,00	226,50	288,60	288,60	288,60		
1.3	90776	SINAPI-CE	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	240,00	25,64	32,67	32,67	7.840,80		
1.4	90777_	SINAPI-CE	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	60,00	73,13	93,18	93,18	5.590,80		
1.5	DMAN013	TRT7	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	70,00	1.808,00	1,34	1,71	119,70	3.091,67		
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>										R\$	<b>6.001,40</b>
2.1	DMAN020	TRT7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00	400,00	10,15	12,93	12,93	5.172,00		
2.2	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	20,00	13,41	17,09	17,09	341,80		
2.3	C2530	SEINFRA/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00	20,00	19,13	24,38	24,38	487,60		
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>										R\$	<b>51.692,00</b>
3.1	C2188	SEINFRA-CE	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00	400,00	39,05	49,76	49,76	19.904,00		
3.2	C5022	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4mm	M2	1,00	400,00	44,14	56,24	56,24	22.496,00		
3.3	C5026	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2cm	M2	1,00	400,00	18,23	23,23	23,23	9.292,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										R\$	<b>840,00</b>
4.1	9537	SINAPI-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	400,00	1,65	2,10	2,10	840,00		

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 12945-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E RESERVATÓRIOS DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO										TOTAL(R\$)		
										75.900,00		
										BDI		
										27,42%		
Nº.	COD	FONTE	DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE		VU s/ BDI	VU c/BDI	VT C/ BDI (MÍN.)	VT C/ BDI (MÁX.)		
					MÍN.	MÁX.						
<b>1</b>	<b>ITENS BÁSICOS</b>										R\$	<b>17.366,60</b>
1.1	DMAN004	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	3,00	145,12	184,91	184,91	554,73		
1.2	DMAN005	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	1,00	226,50	288,60	288,60	288,60		
1.3	90776	SINAPI-CE	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	240,00	25,64	32,67	32,67	7.840,80		
1.4	90777_	SINAPI-CE	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	60,00	73,13	93,18	93,18	5.590,80		
1.5	DMAN013	TRT7	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	70,00	1.808,00	1,34	1,71	119,70	3.091,67		
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>										R\$	<b>6.001,40</b>
2.1	DMAN020	TRT7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00	400,00	10,15	12,93	12,93	5.172,00		
2.2	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	20,00	13,41	17,09	17,09	341,80		
2.3	C2530	SEINFRA/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00	20,00	19,13	24,38	24,38	487,60		
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>										R\$	<b>51.692,00</b>
3.1	C2188	SEINFRA-CE	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00	400,00	39,05	49,76	49,76	19.904,00		
3.2	C5022	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4mm	M2	1,00	400,00	44,14	56,24	56,24	22.496,00		
3.3	C5026	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2cm	M2	1,00	400,00	18,23	23,23	23,23	9.292,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										R\$	<b>840,00</b>
4.1	9537	SINAPI-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	400,00	1,65	2,10	2,10	840,00		

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 12945-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
MANUTENÇÃO PREDIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E RESERVATÓRIOS DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO										TOTAL (R\$)		
										97.100,00		
										BDI		
										28,89%		
Nº.	COD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE		VU s/ BDI	VU c/BDI	VT C/ BDI (MÍN.)	VT C/ BDI (MÁX.)		
					MÍN.	MÁX.						
<b>1</b>	<b>ITENS BÁSICOS</b>										R\$	<b>21.808,00</b>
1.1	DMAN004	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00	4,00	149,36	192,50	192,50	770,00		
1.2	DMAN005	TRT7	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00	1,00	226,50	291,92	291,92	291,92		
1.3	90776	SINAPI-CE	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	300,00	25,64	33,05	33,05	9.915,00		
1.4	90777_	SINAPI-CE	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	100,00	73,13	94,25	94,25	9.425,00		
1.5	DMAN013	TRT7	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	38,20	794,40	1,37	1,77	67,61	1.406,08		
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>										R\$	<b>7.722,00</b>
2.1	DMAN020	TRT7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00	500,00	10,33	13,31	13,31	6.655,00		
2.2	72897	SINAPI-CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,00	25,00	13,65	17,59	17,59	439,75		
2.3	C2530	SEINFRA/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00	25,00	19,47	25,09	25,09	627,25		
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>										R\$	<b>66.485,00</b>
3.1	C2188	SEINFRA-CE	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=6cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00	500,00	39,73	51,21	51,21	25.605,00		
3.2	C5022	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV E=4mm	M2	1,00	500,00	44,89	57,86	57,86	28.930,00		
3.3	C5026	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 E=2cm	M2	1,00	500,00	18,54	23,90	23,90	11.950,00		
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>										R\$	<b>1.085,00</b>
4.1	9537	SINAPI-CE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	500,00	1,68	2,17	2,17	1.085,00		

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração



CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 12945-D

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CÓD	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
DMAN004	TRT7		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - de 8.000,01 até 15.000,00	UN.	1,00		149,36	149,36
	CREA-CE*		ART CONTRATOS de 8.000,01 até 15.000,00	H		1,0000	149,36	149,36
	Nota: * Tabela A - valor do contrato ( <a href="http://www.creace.org.br/">http://www.creace.org.br/</a> ), consulta em 06/05/2019.							
DMAN005	TRT7		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00	UN.	1,00		226,50	226,50
	CREA-CE*		ART CONTRATOS acima de 15.000,00	H		1,0000	226,50	226,50
	Nota: * Tabela A - valor do contrato ( <a href="http://www.creace.org.br/">http://www.creace.org.br/</a> ), consulta em 06/05/2019.							
C2530	SEINFRA/CE	C	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,00		19,47	19,47
I0690	SEINFRA/CE	I	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H		0,2222	87,60	19,47
DMAN013	TRT7	C	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	1,00		1,37	1,37
4222	SINAPI-CE	I	GASOLINA COMUM	L		0,2973	4,60	1,37
90776_	SINAPI-CE	C	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		25,64	25,64
90776	SINAPI-CE	C	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		1,0000	25,64	25,64
90777_	SINAPI-CE	C	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		73,13	73,13
90777	SINAPI-CE	c	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0000	73,13	73,13
DMAN020	TRT7	C	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E MANTA	M2	1,00		10,33	10,33
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,11	18,44	2,06
88316	SINAPI-CE	C	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,59	13,91	8,27
C2188	SEINFRA-CE	C	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP=8cm PARA APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00		39,73	39,73
87369	SINAPI-CE	C	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3		0,0600	312,30	18,74
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3196	18,44	5,89
88316	SINAPI-CE	C	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0852	13,91	15,10
C5022	SEINFRA/CE	C	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO. TIPO IV E=4mm	M2	1,00		44,89	44,89
I1218	SEINFRA/CE	I	GAS	KG		0,2600	4,10	1,07
19508	SEINFRA/CE	M2	MANTA ASFALTICA COM POLIMEROS E ELASTOMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO. TIPO IV E=4MM	M2		1,1500	24,19	27,81
19509	SEINFRA/CE	C	PRIMER EMULSAO ASFALTICA	L		0,4000	5,21	2,08
I0091	SEINFRA/CE	C	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H		0,2973	17,83	5,30
I0039	SEINFRA/CE	C	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H		0,5946	14,52	8,63
C5026	SEINFRA	C	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 E=2cm	M2	1,00		18,54	18,54
19510	SEINFRA	I	FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRAS	M2		1,0400	1,09	1,14
C0171	SEINFRA	C	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M3		0,0200	269,08	5,38

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Tabelas de referência:

SINAPI-CE 10/2019 Com Desoneração

SEINFRA-CE 026.1 Com Desoneração

CÓD	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UD	QT	COEF	VU (R\$)	VT (R\$)
88309	SINAPI-CE	C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3716	18,44	6,85
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3716	13,91	5,17
72897	SINAPI-CE	C	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	M3	1,00		13,65	13,65
5961	SINAPI-CE	C	CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		0,2500	25,63	6,41
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5203	13,91	7,24
9537	SINAPI-CE	C	LIMPEZA FINAL DA OBRA ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM	M2	1,00		1,68	1,68
3	SINAPI-CE	I	LIMPEZA	L		0,0500	4,66	0,23
88316	SINAPI-CE	C	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1041	13,91	1,45



CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto  
Engenheiro Civil  
CREA - 12945-D